



Coordenação-Geral de Comunicação Social
Clipping 48/18- Quinta-feira, 15 de março

Jornal do Commercio

Capa - 03

Impasse pela direação do CBA continua - 04



Coordenação-Geral de Comunicação Social

Clipping - Quinta-feira, 15 de março

Impasse sobre CBA gera prejuízos

O imbróglio entre a Abita (Associação de Bioeconomia e Inovação Tecnológica da Amazônia) e o Inmetro por conta de uma petição pública pressionando o Mdic (Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços) para que qualifique o CBA como uma OS (Organização Social), e por consequência, valide o CNPJ do Centro está longe de acabar. A situação já se arrasta há dois anos, após o Cieam enviar uma petição pública

pressionando o Mdic solicitando que qualifique o CBA como uma OS que, por consequência, valide o CNPJ da instituição. Para que a ação se concretize é necessário, segundo a nova legislação sobre criação de novas OSs, que o MPOG (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) autorize a publicação de um edital de convocação dando amplo acesso a qualquer organização não governamental sem fins lucrativos possa submeter uma proposta.

Página A5



Desde 2015 o Centro de Biotecnologia da Amazônia está sob coordenação do Inmetro

Impasse pela direção do CBA continua

JEFTER GUERRA
jguerra@jcam.com.br

O imbróglio entre a Abita (Associação de Bioeconomia e Inovação Tecnológica da Amazônia) e o Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) por conta de uma petição pública pressionando o Mdic (Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços) para que qualifique o CBA (Centro de Biotecnologia da Amazônia) como uma OS (Organização Social), e por consequência valide o CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) do centro está longe de acabar. A situação já se arrasta há dois anos, após o Cieam (Centro da Indústria do Estado do Amazonas) enviar uma petição pública pressionando o Mdic solicitando que qualifique o CBA como uma OS que, por consequência, valide o CNPJ da instituição.

Para que a ação se concretize é necessário, segundo a nova legislação sobre criação de novas OS, que o MPOG (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) autorize a publicação de um edital de convocação dando amplo acesso a qualquer organização não governamental sem fins lucrativos possa submeter uma proposta. "Porém o status que o Mdic nos dá sobre o tema, é de que o pedido está no MPOG aguardando aprovação sem prazo para tal", salientou o presidente da Abita, José Coelho Benevides.

De acordo com Benevides, o CBA é uma instituição vinculada à Suframa e, portanto, da gerência do Mdic (Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços). "Não é verdade que o Mdic não tem se posicionado nos últimos anos sobre a questão da personalidade jurídica e modelo de gestão do CBA, ele tem. Porém o fato é que nenhuma solução foi efetivamente implementada", afirma.

O presidente lembra que em 2015 o Mdic desenhou um modelo de transição para o CBA através da edição de um TED (Termo de Execução Descentralizado) onde a Suframa repartiria as atribuições da gestão do CBA com o Inmetro (órgão de ciência e tecnologia também vinculado ao Mdic) e com o Mdic diretamente. "Para tal foi criado um

conselho com representantes da alta gestão dos três órgãos e que tinha como meta fazer em dois anos a transição do CBA para um modelo de OS privada sem fins lucrativos. E como todos sabem de 2015 para cá o governo federal e seus ministérios vem sofrendo uma crise institucional (impedimento e trocas de lideranças ministeriais e suas gestadas como a Suframa e o Inmetro) que resultou em adiamentos e não cumprimento das metas estabelecidas no TED", ressalta.

Para Benevides, o Inmetro entrou no TED como um ator fundamental para a manutenção do quadro técnico mínimo atuando no CBA (através de seu programa de bolsas Pronametro) e como um importante mentor na estruturação de um novo modelo de gestão voltado, não para a ciência básica, mas sim para a ciência aplicada (inovação e tecnologia) em reencontro à ideia inicial de criação do Centro.

O papel do Inmetro deveria ser de mediação e transição uma vez que, apesar de ambas as instituições, CBA e Inmetro, serem de ciência e tecnologia, seus propósitos, objetivos sociais e focos científicos são, e devem realmente ser, totalmente distintos. Seria um desserviço à Amazônia transformar o CBA em um centro de pesquisa e tecnologia em metrologia uma vez que a Amazônia necessita de mais inovação e tecnologia para desenvolvimento de uma indústria baseada no uso e exploração sustentável dos recursos da biodiversidade Amazônica até hoje subutilizados, subvalorizados e valorizados", afirma.

E mesmo com o impasse, Benevides afirma que a Abita tem mantido uma forte interação com a equipe de gestão do CBA, muitos dos quais integram seu rol de membros, e portanto acompanha de perto a aflição e angústia por que passa o CBA. "Através do apoio de nossos membros e das instituições parceiras como Cieam, Fieam, Embrapa, ACA, Faea, Seplan temos constantemente mantido contato com o Mdic para, não apenas acompanhar, mas também respaldar e reiterar a necessidade de que se complete a transição do CBA para um modelo de OS onde a gestão privada sem fins lucrativos do CBA poderá rapidamente levá-lo a uma posição estratégica



Indústria reclama uso do CBA para bioeconomia

no modelo de nova matriz econômica para a Amazônia que vem tomando forma nos últimos cinco anos na região", conclui.

Na contramão

Porém, até agora o Cieam não obteve retorno do Mdic quanto a petição pública com proposta de criação de um edital público para a seleção de entidade sem fins lucrativos e de direito particular para que, assim, a Abita possa dirigir o CBA.

A petição, criada em 18 de fevereiro de 2016 pelo consultor do Cieam, Alfreido Lopes foi assinada pelo presidente do centro Wilson

Périco e conta ainda com abaixo-assinado de 655 apoiadores entre eles empresários do PIM (Polo Industrial de Manaus), cientistas, pesquisadores, professores universitários e estudantes.

Na luta pela formalização do CBA em uma OS, Lopes afirma que quando enviou a petição, a única exigência do ministério foi de que os membros do CBA na época criassem uma associação. "Criamos a Abita (Associação de Bioeconomia e Inovação Tecnológica da Amazônia), mas o Inmetro, lá do Rio de Janeiro, se

Requerida pelo Cieam em 2016, validação de CNPJ do CBA ainda espera aprovação do Mdic

'apropriou' do CBA em 2015 e passou a atender seus compromissos institucionais, sem um plano diretor, um modelo de gestão ou um suporte técnico ambiental sem OS e CNPJ. Ou seja, aquele centro não existe juridicamente", enfatizou.

Lopes explica que, com a formalização do CNPJ e da OS, o CBA poderá atuar no segmento de negócios, tendo autonomia para fechar contratos e atender às demandas das empresas para serviços tecnológicos e o desenvolvimento de pesquisas aplicadas.

De quem é a gestão?

Na contramão as reivindicações do Cieam

e dos pesquisadores envolvidos na petição, o coordenador geral do CBA, José Luiz Zanirato Maia, afirma que a lei que regulamenta uma instituição com OS só foi publicada em 2017. "Mesmo assim, uma associação como Abita não poderia gerir o CBA porque a mesma ainda não viabiliza lucros suficientes para gerir serviços e produtos bioeconômicos", afirmou.

Outra questão apontada pelo coordenador, é de que, para que o CBA se torne uma OS, o Mdic

tentável), ONG criada quase que simultaneamente com o CBA na Amazônia, que se dedica a administração dos programas de apoio social do governo do Estado do Amazonas, e que tem administrado recursos da ordem de R\$ 30 milhões anualmente arrecadados de empresas e programas governamentais para apoio à comunidades produtivas do Amazonas, imaginamos que o CBA hoje poderia estar arrecadando e aplicando montantes no mínimo semelhantes a estes para o desenvolvimento de tecnologias e inovações para o uso sustentado dos recursos de nossa biodiversidade por micros, pequenas, médias e grandes empresas", apontou.

Segundo Benevides, o fato de o CBA não possuir personalidade jurídica o impossibilita de realizar a pactuação de termos ou acordos de cooperação técnica com empresas privadas; o recebimento de recursos da iniciativa privada; a obtenção de licenças de importação e exportação (para equipamentos, amostras e produtos); a venda de produtos tecnológicos como patentes, modelo de invenção ou protótipos; e de concorrer à gestão de programas públicos de ciência e tecnologia como recursos do Capda (Comitê das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia).

"A personalidade jurídica vem assegurar uma gestão técnica, profissional e independente politicamente é a condição primeira para que o CBA tenha um futuro como instituição de apoio e incentivo à bioeconomia na Amazônia", finalizou.

Sobre a Abita

A Abita (Associação de Bioeconomia e Inovação Tecnológica da Amazônia) é uma pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira voltada para atuação em prol do desenvolvimento econômico e ambiental da Amazônia Legal, tem por objetivos estimular, fomentar, apoiar e articular os diversos segmentos da sociedade e do poder público na geração de novos negócios a partir do uso sustentável da biodiversidade, prioritariamente amazônica, visando contribuir com o desenvolvimento da bioeconomia na Amazônia.